

PORTARIA Nº 145/2020/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004 e artigos 10, 17 e 32 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a mudança na gestão da Superintendência de Responsabilização de Agentes Públicos e a remoção de servidores;

Considerando que o processo encontra-se sem Comissão constituída desde 19/06/2020;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o n. 254854/2019, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Renan Zattar Ferreira da Silva, matrícula n. 274316;

Membro: Claudemir Advincula São Miguel, matrícula n. 274271;

Membro: Mariuza Rodrigues Urcino, matrícula n. 255270.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2020.

Almerinda Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Corregedoria-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a624cbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar